



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº 023 DE 27 DE MARÇO DE 2024

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 109, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e notadamente em razão da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 77, VII, de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir **Decretos** e Regulamentos, e ainda,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 29 de março de 2024, dia de Paixão de Cristo.

### DECRETA

**Art.1º** - Fica acrescentado no art. 2º do Decreto Municipal nº 109/2023, que trata dos dias de pontos facultativos no ano de 2024, nas repartições públicas municipais de Janaúba/MG, o inciso VI, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“VI. 28 de março de 2024, quinta-feira - recesso do Dia de Paixão de Cristo (a partir das 12:00).**

**Art. 2º.** Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público, tais como: como **Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Pública.**

**Art. 3º.** Caberá aos **Secretários Municipais**, em suas respectivas áreas de competência, **assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, conferindo ampla publicidade acerca do seu cumprimento à população.**

**Art. 4º.** Mantidas todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 109/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Prefeitura de Janaúba/MG, 27 de março de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672  
Dados: 2024.03.27 15:58:48 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605  
Dados: 2024.03.27 15:58:02 -03'00'

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001  
Janaúba, 27/03/24

*Handwritten signature*